

**PLANORTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA – EPP**

Rua Coronel Conrado Niemeyer, N. 1422 – Petrópolis

MANAUS – AMAZONAS – BRASIL

Fone: (92) 3663-5047 / 9256-8628 / 989195-4476

E-mail: planorteservicos@yahoo.com.br

CNPJ: 08.395.214/0001-16

Empresa certificada no PBQP-H - nível A


<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - (SEM DESONERAÇÃO)</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORISTA (%)</b>	<b>MENSALISTA (%)</b>
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>33,70%</b>	<b>33,70%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,94%	0,00%
B2	FERIADOS	4,01%	0,00%
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,70%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,78%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,70%	7,41%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>	<b>46,19%</b>	<b>17,15%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,70%	4,35%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,84%	2,93%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,67%	3,57%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14,82%</b>	<b>11,32%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,32%	6,80%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,39%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18,83%</b>	<b>7,19%</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>113,54%</b>	<b>69,36%</b>

*Em vigor desde: 08/2017 - (TABELA NOVA)*  
*Fonte de Valores: SINAPI-CAIXA*

**RESSALVAS:**

(\*) - Conforme o Item 9.5.8.2. do Edital, "A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar".

(\*\*) - Conforme o Item 9.5.8. do Edital "A Composição de Encargos Sociais deverá ser de, no mínimo, 113,54% (cento e treze vírgulas cinquenta e quatro por cento) caso o licitante seja optante do regime não desonerado ou de 84,81% (oitenta e quatro vírgula oitenta e um por cento) caso o licitante seja optante do regime desonerado, conforme lei 13.161/2015".

  
Paulo Silva Barros  
CREA 5703-D Visto 3955